



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 76/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador Dagmando Lopes Araújo

Assunto: Que seja concedida a permissão para instalação e funcionamento de parque de diversões durante as festividades de São João em nosso município

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, que seja concedida a permissão para instalação e funcionamento de parque de diversões durante as festividades de São João em nosso município.

O período junino é uma das celebrações mais tradicionais e aguardadas pela população, reunindo famílias e fortalecendo a cultura nordestina. A presença de um parque de diversões durante os festejos contribui significativamente para o lazer, especialmente de crianças e jovens, além de fomentar a economia local, gerando emprego e renda.

Dessa forma, a autorização para funcionamento do parque durante o São João proporcionará mais entretenimento à população e enriquecerá ainda mais a programação festiva do município.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 04 de maio de 2026.

MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA
Vereador - PDT

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com